



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13.477/2024  
INEXIGIBILIDADE nº 013/2024

**CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.  
CNPJ: 02.980.103/0001-90**

**OBJETO:** Em virtude do processo administrativo de nº 13.477/2024 cujo objeto é 04 Inscrições no curso TRANSPARÊNCIA PÚBLICA Avaliação de Portais da Transparência. Planejamento, Implantação e Gestão de Ouvidoria e Carta de Serviços ao Usuário., ministrada pela FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia, que acontecerá nos dias 23 e 24/07/2024, na cidade de Vitória-ES.

Valor: R\$ R\$ 7.448,00 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)

Respaldado no inciso III, f - do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**, inscrita sob o CNPJ: 02.980.103/0001-90, objetivando a Contratação da Empresa para 04 Inscrições no curso TRANSPARÊNCIA PÚBLICA Avaliação de Portais da Transparência. Planejamento, Implantação e Gestão de Ouvidoria e Carta de Serviços ao Usuário.

**DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de julho de 2024.

Brás Zagotto  
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”